



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO SIGA Nº CMBG-CDE-2025/00073**

Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 2025.

**DESPACHO**

Referência: Projeto de Lei Nº 14/2025, 03/02/2025

**Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Prefeito Municipal, o qual pleiteia a autorização para abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), nas unidades orçamentárias das Secretarias Municipais de Segurança Pública, Desenvolvimento da Agricultura e Cultura.

Alega o Executivo que:

(...)

A Secretaria Municipal de Finanças solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), nas unidades orçamentárias constantes no artigo 1º do Projeto de Lei anexo.

Servirá o recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado nas fontes de recursos descritas no próprio art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessária para inclusão de dotações orçamentárias que não estão previstas na LOA/2025.

(...)

*Classif. documental*

01.01.01.01



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.  
Documento Nº: 114371-170 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=114371-170>



CMBGCDE202500073A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Assim, considerando a importância do Projeto, entendo cabível a tramitação em regime de urgência.

**Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação pelo RITO DE URGÊNCIA.**

- assinado eletronicamente -  
Vereador Anderson Zanella I PP  
Presidente

